

Ofício DIR/BU/UFMG nº 2/2023

Belo Horizonte, 15 de março de 2023.

Ao Sistema de Bibliotecas da UFMG

Assunto: Orientações para o recebimento de doações no Sistema de Bibliotecas a UFMG.

Caras (os) Colegas,

Com os cordiais cumprimentos, informamos que o recebimento de doações de itens bibliográficos, provenientes de pessoas física e jurídica, no Sistema de Bibliotecas da UFMG (SB/UFMG) será realizado conforme descrito na nota técnica SEI Nº 15530/2022/ME - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, em resposta a questionamentos feitos pela Universidade Federal de Uberlândia e endossado pela Pró-Reitoria de Administração da UFMG, via e-mail institucional do dia 16/01/2023, que acata a manifestação do Ministério da Economia contida na Nota Técnica supracitada.

Os procedimentos para formalização do recebimento das doações, provenientes de pessoas físicas e jurídicas estão sinalizados no documento de Diretrizes e Sistematização para o Recebimento de Doações de Materiais Bibliográficos para as Bibliotecas da UFMG, em anexo, a este ofício.

Solicitamos que o SB/UFMG utilize as recomendações, em anexo, para recebimento de itens bibliográficos a partir de **20 de março de 2023**.

Certas de contarmos com a colaboração de todas e todos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Kátia Lúcia Pacheco
Bibliotecária CRB-6/1709
Diretora da Biblioteca Universitária da UFMG